

FIETO
SESI
SENAI
IEL

SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Edital
04/2016

CURSOS TÉCNICOS

Página 1 de 12

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Tocantins – SENAI-DR/TO, Márcia Rodrigues de Paula, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas às inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no **1º semestre letivo de 2016**, dos **Cursos Técnicos**, ofertados pelas **Unidades Escolares Centro de Treinamento de Palmas e CETEC Araguaína**, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 140 (cento e quarenta) vagas para os Cursos Técnicos, oferecidas pelo SENAI-DR/TO, através das Unidades Escolares, Centro de Treinamento de Palmas – CT Palmas e Centro de Educação e Tecnologia – CETEC Araguaína.
- 1.2 O Processo Seletivo e a matrícula dos candidatos serão regidos pelas condições estabelecidas neste edital e executado pelas respectivas Unidades Escolares.
- 1.3 A inscrição no Processo Seletivo e efetivação da matrícula no curso implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital.
- 1.4 Não haverá cobrança de taxa para inscrição dos candidatos às vagas oferecidas neste edital.
- 1.5 A seleção para o curso que trata este Edital compreenderá de 1(uma) etapa: Prova Online com questões Objetiva de Língua Portuguesa e Matemática.
- 1.6 O candidato deve acompanhar os prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes a este processo seletivo por meio do endereço eletrônico www.senai-to.com.br/processoseletivo e murais das Unidades Escolares do SENAI de Palmas e Araguaína.

2 DOS CURSOS

2.1 A data de início dos cursos encontra-se no ANEXO II deste Edital.

2.2 As vagas referentes a este Edital estão distribuídas conforme quadro a seguir:

Unidade Escolar	Curso	Turno	Carga Horária	Nº de Vagas	Investimento
CETEC ARAGUAÍNA	Técnico em Edificações	Noturno	1200 h	40	24 Parcelas de R\$ 150,00
	Técnico em Eletrotécnica	Noturno	1200 h	40	24 Parcelas de R\$ 150,00
CT PALMAS	Técnico em Segurança do trabalho	Noturno	1200 h	30	24 Parcelas de R\$ 150,00
	Técnico em Segurança do trabalho	Noturno	1200 h	30	24 Parcelas de R\$ 150,00

2.3 A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula.

2.4 O curso ofertado neste edital será realizado presencialmente no local indicado pela Unidade Escolar escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

2.5 As aulas serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira. Podendo, eventualmente, ter aulas e/ou visitas técnicas aos sábados, previamente agendadas e comunicadas aos alunos com antecedência.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deve atender aos requisitos definidos no quadro a seguir para a realização da inscrição no Processo Seletivo deste Edital:

Idade	Escolaridade Mínima
<p>→ Ter 16 anos completos na data da matrícula.</p> <p>Observação: O aluno com idade inferior a 18 anos deverá ser assistido por seu responsável direto.</p>	<p>→ Ter concluído ou comprovar estar regularmente matriculado 2º ou 3º ano do Ensino Médio.</p> <p>Observação: O aluno que se encontra cursando o Ensino Médio deve estar ciente de que o Diploma de técnico estará vinculado à comprovação de conclusão do Ensino Médio, por meio do Certificado de conclusão.</p>

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1** Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no formulário de inscrição o curso pretendido, o local e o turno.
- 4.2** As inscrições ao processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos na modalidade presencial, ocorrerão no período indicado no Cronograma para cada Unidade Escolar, deverá ser realizado via internet, por meio do endereço eletrônico **www.senai-to.com.br/processoseletivo** ou presencialmente nas Unidades Escolares de Palmas e Araguaína nos endereços descritos no quadro a seguir:

Unidade Escolar	Endereço
CT PALMAS	<p>- Unidade SENAI de Palmas - Setor de Atendimento ao Cliente. Endereço: 104 Sul Rua SE-11 Lt.17 Plano Diretor Sul.</p> <p>- Unidade SENAI de Palmas (Anexo) – Setor de Atendimento ao Cliente. Endereço: 104 Sul Rua SE-03 Cj. 02 Lt. 37 Plano Diretor Sul.</p> <p>- Escola da Construção Civil – Setor de Atendimento ao Cliente 201 Norte Cj. 03 Lt. 6-A Plano Diretor Norte.</p>
CETEC ARAGUAÍNA	Av. Dom Emanuel nº 1347 - Bairro Senador.

- 4.3** As Unidades Escolares do SENAI de Palmas e Araguaína não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, igualmente não se responsabilizam em caso de falta (queda) de energia que impeça a efetivação da inscrição.
- 4.4** O processo de inscrição, o processo seletivo (prova online) e o curso irão requerer dos candidatos acesso à internet e um conhecimento mínimo na área de informática, que em si, também serão componentes avaliativos e eliminatórios.
- 4.5** Para a inscrição deverão ser observados os seguintes procedimentos:
- Possuir meios próprios para acesso à internet, tanto para realização da inscrição (online) como para realização da prova (online) ou dirigir-se a uma das Unidades Escolares de Palmas ou Araguaína.
 - Preencher completamente os campos solicitados da ficha de inscrição. O candidato deverá informar obrigatoriamente um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como canal de comunicação oficial com a comissão do processo seletivo para os procedimentos das fases do mesmo.
 - Após o concluir o cadastro o candidato deverá agendar a realização da prova online, no período indicado no ANEXO II - Cronograma.
 - Após o agendamento da prova (online) o candidato receberá uma mensagem, via e-mail, com o comprovante da inscrição.
- 4.6** O preenchimento correto e os dados informados no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 4.7** Os candidatos estrangeiros deverão realizar sua inscrição **pessoalmente** nas Unidades Escolares de Palmas ou Araguaína, conforme prazo determinado no Cronograma, nos endereços descritos no item 4.2, no qual deverá apresentar: passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo.

4.8 A inscrição configura o reconhecimento e aceitação pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.

4.9 Ao se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no formulário de inscrição o curso pretendido, o local e o turno.

4.10 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do dia escolhido para a realização das provas online.

4.11 Da Inscrição de Candidatos com Deficiência

4.11.1 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar a sua deficiência e caso necessite de apoio na realização da prova deverá se apresentar na Unidade Escolar para agendamento e realização da prova.

4.11.2 Não há percentual de vagas reservadas para candidatos com deficiência. Estes concorrerão com os demais candidatos às vagas universais disponibilizadas no Processo Seletivo.

5 DA PROVA DE SELEÇÃO

5.1 A realização da prova online para ingresso nos cursos técnicos na modalidade presencial, ocorrerão no período indicado no ANEXO II, via internet, por meio do endereço eletrônico **www.senai-to.com.br/processoseletivo** ou presencialmente nos laboratórios de informática das Unidades Escolares de Palmas ou Araguaína nos endereços descritos no item 4.2 deste edital, conforme agendamento realizado previamente pelo candidato.

5.2 Ao candidato impossibilitado de realizar a prova online por meio de recursos tecnológicos próprios poderá realizar a prova nos laboratórios de informática das Unidades Escolares de Palmas ou Araguaína.

5.3 Para realização da prova online presencial das Unidades Escolares de Palmas ou Araguaína o candidato deverá entrar em contato, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, através do telefone ou presencialmente nos endereços descritos no ANEXO III deste edital.

5.4 A prova online será composta de 30 questões de múltipla escolha e abrangerá os conteúdos constantes no ANEXO I deste edital.

Disciplina	Nº de questões	Pontuação
Português	20 questões de múltipla escolha	1 ponto cada questão
Matemática	10 questões de múltipla escolha	1 ponto cada questão

5.5 O candidato que optar pela realização da prova no último dia definido no ANEXO II - Cronograma, terá até às 20h00min, observado o horário de Brasília, para acessar o link e dar o início à prova. Após este horário não será permitido o acesso inicial, sendo bloqueado.

5.6 O candidato deverá acessar o link na data escolhida no ato da inscrição, conforme item

5.7 As provas serão realizadas exclusivamente online e terão duração máxima de 3 (três) horas, contadas a partir do início do processo de avaliação.

- 5.8** Em casos de interrupção de acesso à prova por dificuldade de internet durante o período preestabelecido de três horas, o candidato poderá retornar à prova para o cumprimento do tempo restante, calculado com o tempo decorrido do início do seu processo até o momento da interrupção. Devendo o candidato acessar novamente o site recolocando seu usuário e senha para dar continuidade à avaliação.
- 5.9** As Unidades Escolares do SENAI de Palmas e Araguaína não se responsabilizarão por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, igualmente não se responsabilizam em caso de falta (queda) de energia que impeça a realização da prova.
- 5.10** O candidato que não realizar a prova na data agendada no ato da inscrição, será considerado desclassificado deste Processo Seletivo.
- 5.11** Para realizar a prova, o candidato deverá:
- Acessar o site no dia agendado;
 - Ter acesso à internet conforme descritos no item 4.4.
- 5.12** O candidato deverá seguir atentamente todas as orientações, pois o não cumprimento das mesmas poderá causar-lhe prejuízo, inclusive desclassificação neste processo seletivo.

6 DOS RECURSOS

- 6.1** O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer questão do processo seletivo terá a opção no próprio sistema no momento em que estiver realizando a prova para recorrer.
- 6.2** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.
- 6.3** Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 6.4** A resposta ao recurso será remetida para o e-mail do candidato até 05 dias úteis na interposição do mesmo.
- 6.5** Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

7 DA APURAÇÃO DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 7.1** As provas serão corrigidas eletronicamente e não haverá, em hipótese alguma, possibilidade de acesso futuro às mesmas.
- 7.2** O candidato que não realizar a prova no dia agendado terá nota ZERO. Em consequência, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.
- 7.3** Os acertos de cada questão serão convertidos em 01 (um) ponto, totalizando no máximo 30 (trinta) pontos. Onde, RESULTADO FINAL = 30 (trinta pontos).
- 7.4** Os candidatos que tiverem nota ZERO serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo.
- 7.5** Serão relacionados os candidatos por ordem decrescente, considerando o **Resultado Final** obtido.
- 7.6** Havendo empate no **Resultado Final**, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, para estabelecer a posição de classificação definitiva do candidato, nesta ordem:
- Maior pontuação na disciplina "Português";

b) Idade (prevalecendo o candidato de idade mais elevada).

7.7 Serão selecionados os candidatos que tiverem obtido as maiores pontuações, levando em conta a quantidade de vagas informadas no item 2.2 deste edital, os quais estarão **APROVADOS** e convocados para a realização da Matrícula. Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.

7.8 Os candidatos que constituírem a **LISTA DE ESPERA** poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a realização da Matrícula, caso haja vagas disponíveis.

7.9 O preenchimento das vagas é sempre feito no período determinado para a Matrícula, conforme ANEXO II - Cronograma, respeitando a ordem de classificação do **Resultado Final**.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O Gabarito Oficial, Resultado da 2ª Etapa, Resultado Final dos Aprovados e Lista de Espera referente ao Processo Seletivo serão divulgados na Internet através do endereço eletrônico www.senai-to.com.br/processoseletivo e nos murais da Unidade Escolar, conforme prazos definidos no ANEXO II – Cronograma.

8.2 Em nenhuma hipótese será fornecido para os candidatos o resultado de etapa ou resultado final por telefone.

9 DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos APROVADOS neste Processo Seletivo, conforme ordem decrescente do **RESULTADO FINAL** e obedecendo ao número de vagas oferecidas, deverão efetuar suas matrículas na Secretaria da Unidade Escolar, nos prazos definidos no Cronograma do ANEXO II.

9.2 No caso de candidato menor de 18 anos, este deverá estar acompanhado pelos pais ou responsável.

9.3 No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, e no caso de candidato menor de 18 anos, na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável, a matrícula poderá ser efetuada com apresentação de procuração específica em via original registrada em Cartório.

9.4 O primeiro resultado final emitido pela Unidade Escolar se dará por lista nominal de "Primeira Chamada".

9.5 As vagas não preenchidas pelos candidatos do Processo Seletivo na "Primeira Chamada" com base no Resultado Final como APROVADOS poderão ser ocupadas pelos candidatos da LISTA DE ESPERA deste Processo Seletivo, conforme divulgado pela Unidade Escolar através das Listas de Chamadas, conforme vagas disponíveis.

9.6 Para o preenchimento de vagas remanescentes, decorrentes da desistência de candidatos, serão divulgadas listas de candidatos referente a "segunda chamadas" ou outras chamadas se fizer necessário, no site www.senai-to.com.br, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

9.7 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- Uma foto 3x4 recente;

- Declaração de Matrícula ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia, para os candidatos que não concluíram o Ensino Médio ou concluíram em data recente, e por esse motivo não foi expedido o Certificado de Conclusão).
- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia, se já concluído).
- Comprovante de endereço atualizado.

Nota 1: A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula.

Nota 2: Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos.

Nota 3. No ato da matrícula, o candidato com deficiência deverá declarar a sua deficiência, apresentar laudo médico (original) atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. O laudo médico será retido e ficará anexado ao Requerimento de Matrícula do aluno.

- 9.8** Será considerado desistente o candidato convocado que não efetuar sua matrícula no período determinado neste edital e/ou não apresentar toda documentação requerida no item 9.6.
- 9.9** No momento da matrícula, aos alunos que atenderem plenamente ao item 9.6, será firmado o contrato de prestação de serviços educacionais, conforme normas estabelecidas pelo SENAI/DR-TO.
- 9.10** A efetivação da matrícula no curso implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital e regras do SENAI DR/TO.
- 9.11** É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site www.senai-to.com.br/processoseletivo, devendo monitorar o período da matrícula no ANEXO II - Cronograma, inclusive no que se refere à LISTA DE CHAMADA e possíveis listas subsequentes de vagas para o curso escolhido.

10 INÍCIO DAS AULAS

- 10.1** As aulas terão início através da Aula Inaugural conforme descrito no ANEXO II.

11 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE SELEÇÃO

- 11.1** As questões das Provas Online serão elaboradas com base nos conteúdos constantes do ANEXO I deste Edital.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1** A Comissão do Processo Seletivo de Cursos do SENAI DR/TO – 2016/1 terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o qual poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 12.2** A Comissão do Processo Seletivo de Cursos do SENAI DR/TO – 2016/1, divulgará na Internet através do endereço eletrônico www.senai-to.com.br/processoseletivo, sempre que necessário, retificações, normas complementares, avisos oficiais entre outros documentos que julgar necessário,
- 12.3** A Comissão do Processo Seletivo de Cursos do SENAI DR/TO – 2016/1, poderá alterar algumas disposições fixadas para este Processo, divulgando retificações que se constituirão parte integrante das normas que o regulamentam.

- 12.4** É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada na internet através do endereço eletrônico www.senai-to.com.br/processoseletivo.
- 12.5** As Unidades Escolares do SENAI de Palmas e Araguaína ficarão obrigados a realizar o curso ofertado sempre que, ao final do prazo de matrícula, houver a confirmação de pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) de matrículas por turma, respeitados os limites de vagas.
- 12.6** O SENAI/DR/TO não se responsabiliza pelos gastos com transporte do aluno para os visitas técnicas.
- 12.7** A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de desclassificação do Processo Seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- 12.8** O resultado das Provas de seleção terá validade para classificação de candidatos às vagas nos cursos/turmas somente deste edital.
- 12.9** Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo e outros), constatadas antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos de legislação pertinente, em vigor, estando o infrator sujeito às penalidades previstas em legislação.
- 12.10** O candidato apenas terá assegurada sua vaga no curso, turma e turno em que efetuou sua matrícula quando forem atendidas todas as exigências mencionadas neste Edital e aceitação das regras internas do SENAI DR/TO.
- 12.11** O prazo para impugnação do presente edital será de um dia útil a contar da data de sua publicação.
- 12.12** Os casos omissos serão analisados pela comissão do Processo Seletivo do SENAI-DR/TO 2016/1.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2015



Márcia Rodrigues de Paula
Diretora Regional do SENAI Tocantins

ANEXO I**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS****→ LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Linguagem: Sistema de Comunicação, variações Linguísticas, estilística, funções da linguagem, denotação, conotação, coesão e coerência, gêneros textuais, argumentação, uso das palavras.
2. Sintaxe: Frase, Oração e Período.
3. Classes de Palavras: Artigo, Substantivo, Adjetivo, Pronome, Conjunção, Preposição, Numeral, Advérbios, Verbos e Interjeição.
4. Ortografia Oficial
5. Acentuação Gráfica
6. Pontuação
7. Interpretação de Textos

→ MATEMÁTICA

1. Unidades de: comprimento, superfície, volume, capacidade e massa.
 - Transformações;
 - Operações.
2. Equação de 1º e 2º grau:
 - Solução com uma ou duas variáveis.
3. Razão e proporção:
 - Porcentagem
4. Grandezas Proporcionais:
 - Grandezas diretamente e inversamente proporcionais;
 - Regra de três simples.
5. Cálculos algébricos:
 - Valor numérico de uma expressão algébrica.
6. Conjuntos numéricos (N, Z, Q, R):
 - Conceito;
 - Operações;
 - Potencialização.
7. Geometria plana:
 - Segmentos Proporcionais;
 - Relações métricas no triângulo retângulo:
 - Teorema de Pitágoras.
 - Áreas de figuras geométricas planas.



ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – **CETEC ARAGUAÍNA**

Este **CRONOGRAMA** se aplica aos Cursos Técnicos da Unidade Escolar de Araguaína: Técnico em Edificações e Técnico em Eletrotécnica.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO DA PROVA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS			
Data	Programação	Horário	Local
26/11/2015 a 22/02/2016	Inscrições no Processo Seletivo	<u>Via Internet</u> Integral <u>Na Unidade Escolar</u> 8h às 12h 14h às 18h	<u>Via Internet</u> www.senai-to.com.br/processoseletivo <u>Na Unidade Escolar</u> Setor de Atendimento ao Cliente
26/11/2015 a 22/02/2016	Realização da Prova Online, conforme agendado	<u>Via Internet</u> Integral <u>Na Unidade Escolar</u> Verificar horário disponível para agendamento	<u>Via Internet</u> www.senai-to.com.br/processoseletivo <u>Na Unidade Escolar</u> Polo EAD da Unidade
24/02/2016	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir das 9h	Mural da Unidade Escolar e no site: www.senai-to.com.br/processoseletivo

PERÍODO DE MATRÍCULA			
Data	Programação	Horário	Local
25/02/2016 a 01/03/2016	Período de matrículas 1ª chamada	08h às 12h 14h às 18h	Secretaria da Escola, ver item 4.3 deste edital
02/03/2016	Divulgação da Lista 2ª Chamada	9h	Mural da Escola e no site: www.senai-to.com.br
02/03/2016	Período de Matrículas 2ª Chamada	10h às 12h 14h às 18h	Secretaria da Escola, ver item 4.3 deste edital
03/03/2016	Divulgação da Lista 3ª Chamada	9h	Mural da Escola e no site: www.senai-to.com.br
03/03/2016	Período de Matrículas 3ª Chamada	10h às 12h 14h às 18h	Secretaria da Escola, ver item 4.3 deste edital
07/03/2016	Início das aulas Aula Inaugural	19h as 22h15m	SENAI – CETEC Araguaína, ver item 4.3 deste edital

Nota 1: Só haverá 2ª e 3ª Chamada, ou outras chamadas, se houver vagas disponíveis.

Nota 2: *Devido ser um sistema Online e a carga horária de 3h para realização da prova, se atentar quanto a realização da prova no último dia, devendo considerar o Horário de Brasília.



ANEXO II**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – CT PALMAS**

Este CRONOGRAMA se aplica aos Cursos Técnicos da Unidade Escolar de Palmas: Técnico em Segurança do Trabalho.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO DA PROVA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Data	Programação	Horário	Local
26/11/2015 a 17/01/2016	Inscrições no Processo Seletivo	<u>Via Internet</u> Integral <u>Na Unidade Escolar</u> 8h às 12h 14h às 18h	<u>Via Internet</u> www.senai-to.com.br/processoseletivo <u>Na Unidade Escolar</u> Setor de Atendimento ao Cliente
17/01/2016	Realização da Prova Online, conforme agendado	<u>Via Internet</u> Integral <u>Na Unidade Escolar</u> Verificar horário disponível para agendamento	<u>Via Internet</u> www.senai-to.com.br/processoseletivo <u>Na Unidade Escolar</u> Polo EAD da Unidade
19/01/2016	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir das 9h	Mural dos polos de apoio presencial de Palmas e Araguaína e no site: www.senai-to.com.br/processoseletivo

PERÍODO DE MATRÍCULA

Data	Programação	Horário	Local
19/01/2016 a 25/01/2016	Período de matrículas 1ª chamada	08h às 12h 14h às 18h	Secretaria da Escola, ver item 4.3 deste edital
26/01/2016	Divulgação da Lista 2ª Chamada	9h	Mural da Escola e no site: www.senai-to.com.br
26/01/2016	Período de Matrículas 2ª Chamada	10h às 12h 14h às 18h	Secretaria da Escola, ver item 4.3 deste edital
27/01/2016	Divulgação da Lista 3ª Chamada	9h	Mural da Escola e no site: www.senai-to.com.br
27/01/2016	Período de Matrículas 3ª Chamada	10h às 12h 14h às 18h	Secretaria da Escola, ver item 4.3 deste edital
22/02/2016	Início das aulas Aula Inaugural	19h as 22h15m	SENAI – Centro de Treinamento de Palmas, ver item 4.3 deste edital

Nota1: Só haverá 2ª e 3ª Chamada, ou outras chamadas, se houver vagas disponíveis.

Nota 2: *Devido ser um sistema Online considerar Horário de Brasília.

ANEXO III**UNIDADES ESCOLARES DO SENAI/DR/TO****UNIDADE SENAI DE PALMAS – CENTRO DE TREINAMENTO DE PALMAS**

- **Unidade SENAI de Palmas** - Setor de Atendimento ao Cliente

104 Sul Rua SE-11 Lt.17 Plano Diretor Sul – Palmas.

Telefone: 3215-0235

- **Unidade SENAI de Palmas (Anexo)** – Setor de Atendimento ao Cliente –

104 Sul Rua SE-03 Cj. 02 Lt. 37 Plano Diretor Sul – Palmas.

Telefone: 3229-5656

- **Escola da Construção Civil** - Setor de Atendimento ao Cliente

201 Norte Cj. 03 Lt. 6-A Plano Diretor Norte – Palmas

Telefone: 3215-8878

UNIDADE SENAI DE ARAGUAÍNA - CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO SENAI

Av. Dom Emanuel nº 1347

Bairro Senador, Araguaína - Tocantins

CEP.: 77.823-560

Tel.:(63) 3549-2500

(63) 3549-2501

(63) 3549-2502